

Portaria nº. 294/2019

Porto Velho, 16 de agosto de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 86/GEAD/IPAM de 14 de agosto de 2019.

Resolve,

Alterar a Portaria nº 087/2019 de 27 de março de 2019, publicada no DOM nº 2426 de 28 de agosto de 2019, que designou os servidores para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

EXCLUIR: Samuel de Souza Granja, Mat. nº 20322AT

INCLUIR: Gleydivanne Fabielle Rodrigues Nogueira, Mat. nº 20486AT

Ficando assim constituída:

1. ZIVALDO FERNANDES – Mat. 434AT – Titular;

2. GLEYDIVANNE FABIELLE RODRIGUES NOGUEIRA – Mat.20486AT
– Suplente.

Nº. PROCESSO	300/2018
EMPRESA	M.R.D PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ	10.600.520.0001-99
Nº. CONTRATO	10/2018
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E POLIMENTO NOS VEÍCULOS
VIGÊNCIA DO CONTRATO	26/07/2019 A 26/07/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

NOEL LEITE DA SILVA

Diretor-Presidente em substituição